



INDICAÇÃO N.º 27/82.

CONSIDERANDO o dever do homem público, sobretudo do Legislador, olhar, verificar e reivindicar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de urbanizar o Bairro Prainha, que é o cartão de visita do Arraial do Cabo e de preservar a saúde e o bem estar daquela comunidade e de todos que visitam aquele Bairro;

CONSIDERANDO, finalmente, a prioridade que devemos dar as obras que venham transformar a angústia e o sofrimento de todas as camadas da nossa comunidade, em alegria, paz e segurança;

I N D I C O à Mesa na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a execução de saneamento básico e urbanização do Bairro Prainha no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1982.

VEREADOR JAYME SOARES BARRETO

- a u t o r -